



DECRETO Nº 50.102, DE 07/11/2025.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora **LUCIETH MOREIRA ALBERT**,
matrícula nº 41.724, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe III,
constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos
Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento
contido no Processo Eletrônico nº 26.958/2025, a partir de 18/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

